



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3370 – Quinta-feira, 2 de Outubro de 2008

Feira Latino-americana de Artesanato abre amanhã na Usina

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Participam expositores de vários países como Cuba, Uruguai e Argentina

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O evento se estende até 12 de outubro na Usina do Gasômetro

A 18ª Feira Latino-americana de Artesanato, promovida pelo Sindicato dos Artesãos do Rio Grande do Sul com o apoio da prefeitura, por meio das secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Cultura (SMC) terá início nesta sexta-feira, 3 de outubro, no Centro Cultural da Usina do Gasômetro.

O tradicional evento dos artesãos, que se estenderá até o dia 12, de segunda a sexta-feira, das 13h às 21h, e no sábado e domingo das 10 às 21h, vai comercializar produtos artesanais produzidos em casca de coco, madeira, tecelagens, arames, pedras, bambu, tecidos entre outros.

Estarão presentes artesãs e artesãos de vários países, como Cuba, que vêm pela primeira vez, Uruguai e Argentina. Eles trazem na bagagem trabalhos representativos das regiões onde residem e produzem. Destaque também para os brasileiros, que dão um show de artesanato e vêm do Amazonas, Pará, Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo, São Paulo, Santa Catarina, Rondônia e, é claro, Rio Grande do Sul.

Oficinas — Além de conhecer e adquirir peças diferenciadas, de alta qualidade, o público poderá observar profissionais do artesanato confeccionando produtos nas oficinas de demonstração de técnicas e participar das oficinas interativas que serão realizadas todas as tardes, a partir de segunda-feira, 6 de outubro, com inscrições gratuitas no local. O público poderá ainda escolher as melhores peças do evento em três categorias: bijuterias; utilitários (vasos, panelas de barro, tapetes) e decorativos (relativo a obras de arte), e participar do sorteio de várias sacolas com artesanato.

A feira tem por objetivo promover, difundir e comercializar o produto artesanal proveniente das mais significativas culturas da América Latina; o intercâmbio de técnicas de produção artesanal; fortalecer o conhecimento das raízes culturais latino-americanas, a conservação de sua identidade cultural e do patrimônio artesanal; além de contribuir com a organização dos artesãos, proporcionar à comunidade e aos visitantes condições para admirar e adquirir obras artesanais autênticas e de qualidade e consolidar Porto Alegre como importante pólo cultural da região.

Latino-americana — Vai ocupar o andar térreo e o mezanino da Usina do Gasômetro, numa área total de aproximadamente 800m². Um número estimado de 220 expositores participam do evento. A marca Latino-Americana tem sido decisiva para consumidores que procuram produtos diferenciados relacionados à cultura destes povos.

Compõem o evento, além da exposição e comercialização de peças artesanais, outras atividades relacionadas com o setor, como debates acerca da atividade artesanal, visando estimular as organizações e a integração dos artesãos, oficinas de demonstração de técnicas, oficinas interativas - que contam com a participação do público - e o grande concurso de melhor peça artesanal do evento.

Esta é a única feira do Brasil organizada por entidade da categoria dos artesãos e somente podem ser expostos e comercializados trabalhos de qualidade reconhecida confeccionados pelos próprios expositores.

Seleção para recuperar imóveis

Termina nesta sexta-feira, o processo de seleção de propostas para a recuperação e restabelecimento das características históricas e artísticas de imóveis privados do projeto Monumenta. São elegíveis para obtenção de financiamento subsidiado imóveis privados situados no centro histórico da Capital, dentro da área de influência do projeto Monumenta. As propostas devem ser entregues até as 18h do dia 3 de outubro no Mercado Público, 2º andar, sala 58 (Largo Glênio Peres, s/n), ou por via postal, conforme especificado no edital.

A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, no dia 6 de outubro, às 9h30, no mesmo endereço.

Feira do Gibi

Neste sábado, acontece mais uma edição da Feira do Gibi, das 9h às 18h, nos altos do Mercado Público. O evento terá continuidade até o dia 11. Serão nove bancas, colocarão à venda mais de 4 mil revistas em quadrinhos, entre clássicos e novidades, com preços entre R\$ 1 e R\$ 50. A Feira do Gibi é realizada no primeiro sábado de cada mês. Duas vezes por ano, o evento tem edição especial, com sete dias de duração. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Bolsa Família

O setor de Bolsa Família na Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje e amanhã, na sala de treinamento da Secretaria Estadual de Educação (Avenida Borges de Medeiros, 1501), um curso de capacitação para o site do projeto Presença. A capacitação, que tem como público-alvo diretores e secretários de 52 escolas estaduais localizadas na Capital, acontecerá em dois turnos, com início às 9h e às 14h.

Por meio do projeto Presença, o Ministério da Educação (MEC) monitora a frequência escolar dos alunos beneficiados pelo programa federal Bolsa Família. A Smed, em parceria com o MEC, tem a atribuição de capacitar escolas municipais, estaduais e particulares situadas em Porto Alegre, visando manter os dados dos beneficiados pelo programa atualizados. Para isso, vem realizando treinamentos com as redes de ensino desde 2007.

Serviço de homeopatia

A Secretaria Municipal de Saúde inaugura hoje, às 14h, o serviço de homeopatia do Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27, 3º andar, sala 309). Serão oferecidas oito consultas semanais para novos pacientes. As reconsultas serão agendadas durante a primeira consulta.

O serviço, que também é oferecido no Centro de Saúde Modelo, será disponibilizado para usuários de toda a cidade. A marcação é feita pelos postos de saúde, por meio da Central de Marcação de Consultas, ou no próprio Santa Marta às segundas, quartas e sextas-feiras à tarde, com a Dra. Tatiana (fone 3226-5002).

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

EDIÇÃO 3369

RETIFICA-SE o número da edição do Diário Oficial de Porto Alegre de 1º de Outubro de 2008, Quarta-feira - Ano XIII - para Edição 3369 e não como constou.

Porto Alegre, 2 de Outubro de 2008.

ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 596, de 1º de outubro de 2008.**

Prorroga o prazo previsto na al. “a” do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o prazo previsto na al. “a” do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, prorrogado até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.080, de 29 de setembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.155.236,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.417,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.417,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.182,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 7.005,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - INFANTIL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.977,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.200,00

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 50.526,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 50.526,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 287.150,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 9.590,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 7.900,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.660,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 260.000,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 260.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 192.533,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 192.533,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 438.702,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 438.702,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 37.278,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 9.590,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.688,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 25.000,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.022,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.022,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 7.000,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.000.000,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.260,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 28.260,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.500,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - INFANTIL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.500,00
PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro	
Crédito: 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 38.999,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.420,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.420,00
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.077,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 6.077,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.400,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.400,00
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.770,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.770,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.155.236,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037, desenhista, AA.1.06.06.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 23.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1285 de 24.9.08 (processo 1.51744.08.2).

DESIGNA, a contar de 28.7.08, ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 503165/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, código do posto 1114007, código do órgão 18622004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1282 de 23.9.08 (processo 1.52073.08.4).

DESIGNA, a contar de 1º.6.08, CRISTINE MOREIRA PINZ, 839015/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências, código do posto 11180001, código do órgão 18800003,

com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1283 de 23.9.08 (processo 1.48077.08.9).

DESIGNA, a contar de 1º.6.08, JAYME SVIRSKI, 364347/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, código do posto 11180006, código do órgão 18805001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1284 de 23.9.08 (processo 1.48077.08.9).

DISPENSA, a contar de 1º.9.08, MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1268 de 18.9.08 (processo 1.51410.08.7).

DISPENSA, a contar de 28.7.08, MARILAM PETEFFI, 245243/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, código do posto 11140007, código do órgão 18622004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1281 de 23.9.08 (processo 1.52073.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLI-

COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, 70534.5, falecido em 24.1.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.4.87, o Ato 436 de 14.7.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual de reserva de cotas e novo rateio de cotas, rateado à razão de: 33,34% a CLAUDETE FERNANDES DA SILVA, 6280.2, CPF 63210401004, companheira e 33,33% a PABLO JOAQUIM FERNANDES PESSOA, 6281.0, data-fim 23.8.28, CPF 02758220016, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 33,33% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 29469961072, PASEP do ex-servidor 10258468960, através do Ato 626 de 23.9.08 (processos 1.18360.08.4 a 1.40874.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a NANCIDA COSTA GONÇALVES, 12943.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da Secreta-

ria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9081/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º, § 1º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 02928254053, PASEP 10641645500, através do Ato 630 de 23.9.08 (processo 1.43651.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CIBELE SIPPPEL, 91652.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 224 de 8.9.08 (processo 1.46765.08.5).

CONCEDE a TARCISIO AMBOS DANELON, 91496.7/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.7.08, com

base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 225 de 8.9.08 (processo 1.46757.08.2).

CONCEDE a MARCIA BEATRIS CONCEIÇÃO RUSCHEL, 91678.2/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 226 de 8.9.08 (processo 1.46760.08.3).

CONCEDE a ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 25616.2/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 227 de 8.9.08 (processo 1.46762.08.6).

CONCEDE a DEBORA FERRARI MARTINEZ, 85067.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 228 de 8.9.08 (processo 1.46767.08.8).

CONCEDE a CRISTIANE DOS SANTOS CORREA, 50514.9/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 25.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 229 de 8.9.08 (processo 1.46764.08.9).

CONCEDE a CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS, 91665.4/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 230 de 8.9.08 (processo 1.46766.08.1).

CONCEDE a JANICE MARIA AQUINI

MARTINS, 91578.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 231 de 8.9.08 (processo 1.46761.08.0).

CONCEDE a LARISSA DE CONTI MARTINS, 91499.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 23.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 232 de 8.9.08 (processo 1.44115.08.3).

CONCEDE a ROSILAINE DE PAULA MENEZES, 91406.2/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 233 de 8.9.08 (processo 1.44119.08.9).

CONCEDE a LIZZIE DE FATIMA PIMENTAL FERREIRA, 70385.3/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 18.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 234 de 8.9.08 (processo 1.44117.08.7).

CONCEDE a VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI, 42495.2/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 18.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 235 de 8.9.08 (processo 1.44122.08.0).

CONCEDE a LETICIA CARNEIRO TORRES, 91453.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada

pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 238 de 11.9.08 (processo 1.44116.08.0).

CONCEDE a MARIA GORETI FARIAS MACHADO, 91711.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 239 de 11.9.08 (processo 1.46758.08.9).

CONCEDE a PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, 81586.8/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 22.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 240 de 11.9.08 (processo 1.45384.08.8).

CONCEDE a FLAVIO BRECHER MULLER, 33591.8/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 242 de 16.9.08 (processo 1.45377.08.1).

CONCEDE a NAIARA DAL MOLIN, 91495.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 243 de 16.9.08 (processo 1.45369.08.9).

CONCEDE a LUCIANA COLETTI, 91647.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 244 de 16.9.08 (processo 1.45380.08.2).

CONCEDE a JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, 91633.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de

25.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 245 de 16.9.08 (processo 1.45379.08.4).

CONCEDE a LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 53660.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 246 de 16.9.08 (processo 1.45387.08.7).

CONCEDE a ANA CLAUDIA MEREGALLI, 72201.0/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 247 de 16.9.08 (processo 1.45368.08.2).

CONCEDE a TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 82114.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 248 de 16.9.08 (processo 1.45389.08.0).

CONCEDE a CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ, 91602.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 25.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 249 de 16.9.08 (processo 1.45374.08.2).

CONCEDE a CARLOS FABRE MIRANDA, 91600.9/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 25.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 250 de 16.9.08 (processo 1.45375.08.9).

CONCEDE a ISABEL CRISTINA SIL-

VA DUARTE, 91581.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 24.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 251 de 16.9.08 (processo 1.45378.08.8).

CONCEDE a FABIANO DIDIO DE MEDEIROS, 91577.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 24.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 252 de 16.9.08 (processo 1.45376.08.5).

CONCEDE a ALESSANDRA GOMES DA SILVA, 91546.7/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 23.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 253 de 16.9.08 (processo 1.45372.08.0).

CONCEDE a ROGERIO DIAS GONÇALVES, 39113.2/04, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 254 de 18.9.08 (processo 1.45385.08.4).

CONCEDE a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 28993.3/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 255 de 16.9.08 (processo 1.45382.08.5).

ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 149 de 6.8.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3334 de 13.8.08, que designa MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELLO, 37261.7/01, professora; ROBERTO BARROS ADORNES, 6089.9/04, administrador; ADRIANA REGINA BERTUSSI GANTES, 24422.6/02, arquiteta; CIBELI SILVA DO CARMO, 18559.3/02, arquiteta e urbanista; ZULEICA BELTRAME, 23528.6/01, professora; pela Secretaria Municipal de Obras e Viação RICARDO MESQUITA, 69210, engenheiro, para comporem sob a coordenação da primeira, o grupo de trabalho para Desenvolvimento da Ação, Ampliação e Atendimento do Ensino Fundamental como ação integrante do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, quanto à data de criação que é a contar de 13.4.07, através da Portaria 201 de 1º.10.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 183 de 16.9.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3363 de 23.9.08, que autorizou o afastamento do Município do secretário municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, de 9 a 11.9.08, através da Portaria 202 de 30.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 254, que revogou a licença a AURELIANO CORREA BERTOCHE, 16952.6, guardamunicipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22717 de 28.2.08, através da Portaria 317/08 (processo 1.36507.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CARLOS EDURDO MENEGHETTI, 226509/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 1442 de 10.7.08, que o designou

para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, da CESP, da Secretaria Municipal de Administração, 12501011, durante o impedimento do titular GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, de 14 a 28.7.08, por motivo de férias, quanto ao regime, que passa a ser regime de tempo integral e não como constou, através da Portaria 1978 de 18.9.08.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, 33718.6, costureira, OP.1.14.04, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições; exclui as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; e varrer pátios, por seis meses, a contar da publicação da Unidade: 18603009, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 17.9.08 (processo 1.43725.07.4).

PRORROGA a Portaria 17 de 5.6.07, de estágio experimental, SILVIA FÁTIMA DOS SANTOS, 36038.0, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições; não devendo realizar esforços físicos moderados e intensos, e nem executar as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; e varrer pátios; está lotada na DAPJ/Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob código 20020012543, por seis meses, a contar de 2.6 a 29.11.08, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 25.9.08 (processo 1.46534.05.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-

CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 47303.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor de construção, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302005, substituindo ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 48411.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.8 a 13.9.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 659 de 5.8.08.

DESIGNA MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA, 85096.5/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120011, 11602001, substituindo MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 47303.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.8 a 13.9.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 660 de 5.8.08.

DESIGNA MARTA BARBOSA CASTRO, 46757.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120011, 11602001, substituindo CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 40109.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.9 a 13.10.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 662 de 5.8.08.

DESIGNA LUCIANA CAPIVERDE DA SILVA, 48789.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120011, 11602001, substituindo ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 47960.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.7 a 14.8.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 668 de 6.8.08.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO

DESIGNA MAIRA DA SILVA LOTUFO, 28128.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120011, 11602001, substituindo JOICE GALLI, 51162.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.6 a 15.7.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 689 de 6.8.08.

DESIGNA ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVÊA, 78664.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica pedagógica, 21130002, 150040004, substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.8.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 713 de 25.8.08.

DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de afastamento objeto de estudos, de 2 a 15.6.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 750 de 11.9.08.

DESIGNA SÍLVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 40202.6/1, RITA DE CÁSSIA AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/1, MAURO MARQUES, 24203.5/1, MARIA ELAINE FARIAS DOS SANTOS, 30583.5/1, IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES, 54631.0/1, DANIEL ALFREDO MRAS JÚNIOR, 29683.4/1, CARMEM REJANE DO AMARAL PERICOCO, 19551.3/1 e ANA MARIA GABBARDO, 39258.6/1, para comporem a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giudice, de 1º.9 a 30.11.08, conforme Portaria 763 de 7.7.08.

DESIGNA ROSA MIRIAN JUNG, 28030.9/1 e HAMILTON TOLDO SANTOS, 28862.0/04, para comporem a Comissão Inventariante do Patrimônio da

Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, de 1º.9 a 30.11.08, conforme Portaria 764 de 7.7.08.

DESIGNA MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 10220.1 e ABÍLIO CESA NUNES, 23866.4, para comporem a Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, de 1º.9 a 30.11.08, conforme Portaria 765 de 7.7.08.

MODIFICA a Portaria 552 de 7.7.08, da Comissão Inventariante do Patrimônio, com relação ao nome da escola que deverá ser Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget e não como constou, conforme Portaria 766 de 17.9.08.

MODIFICA a Portaria 556 de 7.7.08, excluindo ROSICLER POLYCARPY, 19872.1/02 e incluindo DEOLINDA PRETTO, 36234.0/1, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, conforme Portaria 767 de 17.9.08.

MODIFICA a Portaria 557 de 7.7.08, acrescentando GORETE LOSADA, 24255.2/02, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, conforme Portaria 768 de 17.9.08.

MODIFICA a Portaria 561 de 7.7.08, acrescentando MARIA ELIZABETH RUFATO, 54730.2/01 e RITA MARISE MACHADO CABRAL, 20441.1/02, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, conforme Portaria 769 de 17.9.08.

MODIFICA a Portaria 573 de 7.7.08, acrescentando LUCAS MARTINS LEAL, 211890/2, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Ilha da Pintada, conforme Portaria 770 de 17.9.08.

MODIFICA a Portaria 575 de 7.7.08, acrescentando PATRÍCIA MARIA KALIL DUQUIA, 28946.5/1 e SÔNIA FÁTIMA FERREIRA GOMES, 29764.4/1, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Camaquã, conforme Portaria 771 de 17.9.08.

MODIFICA a Portaria 577 de 7.7.08,

acrescentando GISELE PELC PRESTES, 77879.8, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, conforme Portaria 772 de 17.9.08.

MODIFICA a Portaria 580 de 7.7.08, acrescentando CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 28384.0/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, conforme Portaria 773 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 589 de 7.7.08, acrescentando VALNIRA SOARES DE ALMEIDA, 18314.6/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Nova São Carlos, conforme Portaria 775 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 592 de 7.7.08, acrescentando ANDRÉIA CAMARGO DE JULI, 53224.4/1, JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, 11932.8/2 e MARINA DA SILVA GALVÃO, 53249.9/1, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Parque dos Maias II, conforme Portaria 776 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 594 de 7.7.08, acrescentando MARIA DO CARMO ALQUATTI DA SILVA, 27424.3/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Protásio Alves, conforme Portaria 777 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 595 de 7.7.08, da Comissão Inventariante do Patrimônio, com relação ao nome da servidora que deverá ser ANDRÉA MATOS ZENARI, 28060.7/04, ao invés de ANDRÉ MATOS ZENARI, como constou, na Escola Municipal de Ensino Infantil Tio Barnabé, conforme Portaria 778 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 596 de 7.7.08, acrescentando VANETE MARIA ARAÚJO, 23025.2/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Unidos da Paineira, conforme Portaria 779 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 597 de 7.7.08, da Comissão Inventariante do Patrimônio, com relação ao nome da servidora que deverá ser MARILISA BALDINI, 27925.3/01, ao invés de MARILÍSIA

BALDINI, como constou, na Escola Municipal de Ensino Infantil Tio Barnabé, conforme Portaria 780 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 600 de 7.7.08, acrescentando GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Elizabeth, conforme Portaria 781 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 601 de 7.7.08, acrescentando VERA LÚCIA WIZER DE ALMEIDA, 28087.5/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Floresta, conforme Portaria 782 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 606 de 7.7.08, acrescentando ZAÍRA MARIA FERREIRA CARDOSO, 8708.8/02, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Infantil Unidos da Paineira, conforme Portaria 783 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 626 de 7.7.08, acrescentando MARGARETH GRIGICICH, 18470.9/1, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ildo Meneghetti, conforme Portaria 784 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 627 de 7.7.08, acrescentando ADRIANA PERUFO DE ÁVILA, 26781.6/1 e MÔNICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 43616.4/1, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, conforme Portaria 785 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 645 de 7.7.08, acrescentando ELISABETH VIEIRA FROTA, 27239.8/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, conforme Portaria 786 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 646 de 7.7.08, acrescentando BERENICE RAMOS VALENTE, 29785.1/01, GETÚLIO DA SILVA FAGUNDES, 39530.7/01 e SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/01, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Goulart Loureiro, conforme Portaria 787 de 18.9.08.

MODIFICA a Portaria 543 de 7.7.08, acrescentando SALETE MACHADO VOTTO, 20793.0/1, LIEGE DERIVI MARQUES, 40074.1/1, na Comissão Inventariante do Patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Pessoa Brum, conforme Portaria 788 de 18.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA REJANE SEIBEL,

48220.4/01, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina Macroregional de Formação de Tutores de Rede Amamenta Brasil, de 23 a 27.6.08, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 714 de 4.9.08 (processo 1.37487.08.6).

DESIGNA SEVERINO GRANDO, 174935/03, operário especializado,

OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11130001, 18301016, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.8 a 11.9.08, através da Portaria 719 de 18.9.08.

DESIGNA JANAINA PAES CORREA, 58571.6/01, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, 11160021, 18619023, substituindo FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4/04, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-gestante, de 28.3 a 25.6.08, através da Portaria 727 de 12.9.08.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, professores, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1994 de 19.9.08 (processo 1.52050.08.4). **(Retificado)**

Matr.	Nome	No Período de/ a contar de
214880/2	DARLENE LUCIA BARBOSA TEIXEIRA	18.6 a 10.9.08
261789/1	PATRICIA VICTORIA NOBRE	12.8 a 10.9.08
273834/1	MARILICE MARQUES CLAUS	1º.9 a 31.12.08
280670/1	DIRCE MARIA TOMCZAK	1º.9 a 31.12.08
436188/1	LUCIA ELENA MATOS AMARO	1º.9 a 23.12.08
544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	18.6 a 15.9.08
899681/1	REJANE MARIA PETTER	26.8 a 24.9.08
906480/1	JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETH	20.8 a 31.12.08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26.08.5 – Concede, em 24.9.08, o avanço 9 a JOSOE LUCAS, 169540, da Secretaria Municipal da Fazenda, em 9.3.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 9.3.07.

Processo 1.4324.08.0 - Concede, em 24.9.08, o avanço 8 a NOEMIA PINHEIRO VIEIRA, 87066, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em 29.4.06, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 29.4.06.

Processo 1.8041.08.3 - Concede, em 24.9.08, a gratificação adicional de 25% a MARIA DE LOURDES CONY, 261893, da Secretaria Municipal de Educação, em 14.3.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 14.3.08.

Processo 1.42177.08.1 - Concede, em 24.9.08, a JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.08, a vantagem do artigo 124, “in caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44499.08.6 - Assegura, em 24.9.08, a LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, 23231.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.67656.07.2 - Torna sem efeito, em 23.09.2008 quanto ao tempo de contribuição averbado através dos processos 1.31818.02.1 e 1.26945.02.9, publicadas em DOPAs 1843, de 14/08/2002 e 1816, de 08/07/2002, em relação a RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424, professor da SMED/Administração Centralizada, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 7019 dias, excluída colidência.

Vínculo 2:

RGPS: 3360 dias

Vogg S/A Indústria Metalúrgica: 15/06/1982 a 31/07/1985;

Fundação Bradesco: 06/02/1990 a 10/08/1994;

Associação da Imaculada Virgem Maria: 11/08/1994 a 03/03/1996.

RPPS: 1583 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: 04/03/1996 a 03/07/2000.

Vínculo 3:

RGPS: 1536 dias

Associação da Imaculada Virgem Maria: 04/03/1996 a 22/12/1997;

Sociedade Porvir Científico: 09/02/1998 a 03/07/2000.

RPPS: 540 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: 04/07/2000 a 25/12/2001.

Processo 1.50506.08.0 - Defere, em 23.09.2008, em relação a HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR, 481674, enfermeiro da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2192 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Companhia Zaffari Comércio e Industria: 15.03.1982 a 12.07.1982;
Cond. Ed. Palácio das Palmeiras: 13.07.1982 a 23.02.1984;
Manzoli S.A Comércio e Industria: 19.01.1987 a 03.11.1987;
Mesbla Lojas de Departamentos S/A: 05.11.1987 a 01.12.1987;
Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda: 03.03.1988 a 23.08.1988;
Centro Comunitário da Vila Nova Pedreira: 17.12.1998 a 08.06.2000;
RTJ Engenharia e Arquitetura Ltda: 28.08.1984 a 29.03.1985;
Condomínio Edifício Caraibas: 09.12.1988 a 10.02.1989;
Condomínio Edifício Delapieve: 03.04.1989 a 26.09.1989.

Processo 1.51387.08.5 - Defere, em 23.09.2008, em relação a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, técnico em contabilidade da SMF/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9529 dias.

RGPS:

HLB Audilink & Cia Auditores: 02.08.1999 a 18.06.2002;
Quilombo Administração e Participações S.A: 20.03.1974 a 31.01.1977;
Cerâmica Decorite S.A: 22.12.1977 a 13.03.1978;
Maury Abreu: 20.03.1978 a 31.07.1978;
Banco Santander S.A: 01.08.1978 a 06.05.1998.”

Processo 1.51518.08.2 - Defere, em 23.09.2008, em relação a ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, 251152, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4229 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Motopel - Motor Peças Pelotas S.A: 01.07.1975 a 28.04.1976;
Sanatório Belém: 22.06.1977 a 20.10.1977;
Estaleiro SO Sociedade Anônima: 31.10.1977 a 24.04.1978;
Clínica de Fisiatria Dr. Zereu Ltda: 01.09.1978 a 05.02.1979;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 21.05.1980 a 29.06.1980;
Hospital de Reumatologia S.A Massa Falida: 30.07.1980 a 15.05.1981;
Sport Club Internacional: 06.09.1984 a 04.07.1985;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 17.12.1985 a 26.02.1986;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A: 03.03.1986 a 30.08.1990;
Produtos Gauchos S.A: 17.10.1972 a 30.04.1975;
Rodoviária Dist Títulos Valores Mob Ltda: 01.09.1976 a 25.03.1977.

Processo 1.51520.08.7 - Defere, em 23.09.2008, em relação a JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846, agente fiscal da receita municipal da SMF/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da

Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5795 dias.

RGPS:

Jucontedata Serviços de Assessoria Contábil Fiscal Ltda: 01.10.1977 a 30.09.1982 e 01.11.1982 a 19.05.1986;
C de C de Produtores Rurais do R Grande do Sul Ltda: 20.05.1986 a 07.03.1988;
Bianchessi & Cia Auditores: 05.07.1988 a 30.11.1992 e 01.03.1993 a 17.01.1994;
Bina Empreendimentos e Participações Ltda: 01.12.1992 a 28.02.1993.

Processo 1.51592.08.8 - Defere, em 23.09.2008, em relação a FERNANDA SANTOS CONDE, 489636, nutricionista da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1189 dias.

RGPS:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 29.05.2000 a 02.11.2000;
CICI: 01.07.1997 a 30.04.2000.

Processo 1.51596.08.3 - Defere, em 23.09.2008, em relação a LUCIA TELENE VIDAL RODRIGUES, 368377, técnica de enfermagem da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2762 dias.

RGPS:

Associação das Damas de Caridade: 01.12.1987 a 11.04.1988;
Sociedade Médica Ltda: 01.06.1988 a 23.10.1989;
Hospital Santa Lucia Ltda: 29.03.1990 a 20.08.1991;
Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda: - Massa Falida: 24.09.1991 a 03.04.1992;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 07.04.1992 a 22.02.1996;
Associação Educadora São Carlos - AESC: 23.02.1996 a 27.02.1996.

Processo 1.51597.08.0 - Defere, em 23.09.2008, em relação a MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 459607, enfermeira da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5639 dias, excluída colidência.

RGPS:

São Leopoldo Prefeitura: 01/03/1980 a 04/03/1985;
Associação Congregação de Santa Catarina: 23/12/1985 a 03/06/1990;
Associação Congregação de Santa Catarina/Prefeitura Municipal de Estância Velha: 04/06/1990 a 11/12/1992;
Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão: 02/07/1994 a 22/01/1995 e 24/02/1995 a 31/01/1996;
Fundação Hospitalar Educacional e Social de Portão/Estância Velha Prefeitura: 23/01/1995 a 23/02/1995;
Prefeitura Municipal de Estância Velha: 12/12/1992 a 01/07/1994;
CICI: 01/09/1979 a 31/12/1979.

Processo 5.2116.08.1 - Defere, em 23.09.2008, em relação a DENIRO SOARES TRINDADE, 657879, apontador do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4261 dias.

RGPS:

Estaleiro SO Sociedade Anônima: 20.01.1977 a 23.08.1977;

Presmon Pintura e Montagem Industrial Ltda: 09.05.1978 a 13.06.1978;

Companhia Geral de Acessórios: 27.07.1978 a 05.10.1978;

Engedata Engenharia Civil e Processamento de Dados Ltda: 30.10.1978 a 14.03.1979;

Estacas Franki Ltda: 19.04.1979 a 29.05.1980;

Coimsul Comercial Importadora Sul Ltda: 10.07.1980 a 09.08.1980;

Distribuidora de Bebidas Transtil S.A: 25.08.1980 a 04.12.1981;

Empresa Construtora Muhlen Ltda: 19.04.1982 a 22.02.1983;

Imeco Industria Mecânica Oliveira Ltda: 01.06.1984 a 30.07.1984;

Erg Negócios Imobiliários Ltda: 28.08.1984 a 25.09.1987;

Vontoplast Produtos Plásticos Ltda: 09.11.1987 a 08.12.1987;

Home Engenharia Ltda: 09.08.1988 a 26.10.1989;

Rikes Industria e Comércio Peças P Máquinas Ltda: 22.11.1989 a 26.01.1990;

Open Obras Projetos e Engenharia Ltda: 29.01.1990 a 23.04.1990;

Construtora Diderich S.A: 16.03.1984 a 29.04.1984;

Sérgio Kaminski Fund e Infraestr Ltda: 19.01.1988 a 31.05.1988;

Mazzoni e Arrue Ltda: 06.07.1974 a 25.10.1974;

Obra Ed manchester: 19.02.1975 a 02.05.1975;

Comcrefor: 29.08.1975 a 09.08.1976;

Empresa Constr Ernesto Woebcke S.A: 30.08.1976 a 09.11.1976.

Processo 7.2307.07.3 - Defere, em 23.09.2008, em relação a ADILES SALETE KLOH, 763746, técnico social da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1444 dias:

Regime Próprio:

Prefeitura Municipal de Saudades: 18/01/1993 a 31/12/1996.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.016771.07.9, notifica a JAIRO DA SILVA COTI que lhe foi imposta uma multa no valor de 400 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 121078, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do art. 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA,

Supervisor do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230

Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br

SIMPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - CORES

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital de abertura do processo eleitoral para o CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS – CORES, nas Secretarias, Autarquias e Fundação para o biênio 2008/2010, conforme calendário abaixo:

1 – 02/10/08 a 15/10/08 – Inscrições de candidatos junto às coordenações dos Núcleos e/ou na sede do SIMPA.

2 – 15/10/08 a 24/10/08 – Divulgação dos candidatos e campanha.

3 – 27/10/08 a 07/11/08 – Início das eleições nos Núcleos.

4 – O regimento eleitoral encontra-se à disposição dos associados na sede do Sindicato.

Porto Alegre 30 de setembro de 2008.

CARMEN PADILHA,
Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

KELPER IMPORTADORA DE PNEUS LTDA., CNPJ 94122363/0001-43 e Inscrição Municipal 111028729, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso, AIDF-N/505/99, sendo registrada a ocorrência sob nº 8925 em 30.9.08, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

KELPER IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

para trabalhos em campo claro e imunofluorescência.

Composta de:

- Filtros para imunofluorescência que possibilitem a realização das técnicas de análise de *Cryptosporidium* e *Giardia* em material fixado (filtro do tipo FITC) e de epifluorescência de clorofilas de algas e cianobactérias (filtros do tipo DAPI);

- Iluminação ultravioleta - UV através de lâmpada de mercúrio de, no mínimo, 100 W incidente ou refletida;

- Reticulo de Whipple em grade, 100 grids com 7mm cada;

- Porta C-mount e adaptador C-mount para conexão de câmara de vídeo ou fotográfica digital;

- Lâmpadas reserva, tanto para luz transmitida (halogênio) quanto para imunofluorescência (mercúrio);

Garantia: mínima de 24 meses, contra defeitos de fabricação

Observações:

1- Assistência Técnica: A empresa deverá possuir assistência técnica estabelecida na Grande Porto Alegre/RS;

2- O equipamento deverá ser entregue com manual de operação em português do equipamento;

3- O Fornecedor será responsável pela instalação do equipamento e treinamento de 05 técnicos para uso do equipamento no local de instalação. O treinamento deverá ser agendado com Márcia,

através do fone: (51) 3289.9828 (Divisão de Pesquisa);

4- A entrega e instalação do equipamento deverá ser na Rua Barrão do Cerro Largo nº 600, Bairro Menino Deus, Porto Alegre – Divisão de Pesquisa – CEP 90850 110. Antes da entrega e instalação contatar com a funcionária Márcia, fone 3289.9828, para agendamento.

Ressaltamos também, a inclusão do item 6.1.9. no Edital, com a seguinte redação:

“6.1.9. Para aceitabilidade das propostas, os licitantes deverão anexar junto à proposta ou entregar na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, na Equipe de Apoio Administrativo da CNL, Bairro Santana, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS, até o dia e horário de recebimento das propostas (15/10/2008, às 09 horas), COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DA MESMA NATUREZA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DE ATESTADO(S) EMITIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.”

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



PREGÃO ELETRÔNICO 170/08 ADENDO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 170/08 - CNL
Referente à aquisição de Microscópio Trinocular.

NOVO PRAZO para recebimento das propostas: Até às 9h do dia 15 de outubro de 2008.

NOVA DATA DE ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 15 de outubro de 2008.

NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: Às 14h30min do dia 15 de outubro de 2008.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem alterar a especificação detalhada do material, Anexo IV do Edital, que passa a ter a seguinte redação: Sistema modular de microscopia com ótica infinita, tubo trinocular, com par de oculares 10x /22 mm (campo mínimo) e par de oculares extra de 15/ 14,5 mm (campo mínimo), objetivas planas de fluorita de 4X, 10X, 40X, 60X (imersão à óleo) e 100x (imersão à óleo) para longa distância de trabalho e também imersão à óleo,

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 41/08 PROCESSO 003.003608.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe foi considerada fracassada.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de impressora digital 2101-xerox.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 48/08 PROCESSO 003.001879.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço do programa de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

EMPRESA VENCEDORA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANULAÇÃO DO ATO DE ABERTURA CONVITE 003.080391.08.7

Tendo em vista falha ocorrida no ato de abertura do convite 003.080391.08.7, "Serviços de Adequação de Instalações Hidráulicas para Medição Individualizada no Cond. Fernando Ferrari, Localizado na Rua Santa Rosa de Lima 220", conforme relato de ocorrência à folha 97 do processo, a comissão revê os atos pra-

ticados a partir da abertura anulando-os com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica marcada nova data de abertura para:
DIA: 9 de outubro de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O edital permanece à disposição no mesmo endereço, até 8 de outubro de 2008 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

LICITAÇÃO DESERTA LEILÃO 1/08 PROCESSO 003.080182.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não acudirem interessados.

OBJETO: Alienação de imóvel de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 002.081014.08-2 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da creche trevo de ouro.

LOCAL: Beco do Guará, 59 – Porto Alegre – RS.

DATA: 30 de outubro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinadas as propostas e verificados os preços unitários da planilha orçamentária, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. – R\$ 371.716,40; 2º lugar: GRÊS – Engenharia & Serviços Ltda. – R\$ 385.080,38; 3º lugar: RUMO ENGENHARIA LTDA. – R\$ 407.487,21; 4º Lugar: MFHP Engenharia Ltda. R\$ 409.819,37; 5º lugar: CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 434.749,77; 6º lugar: FATOR – Engenharia Ltda. R\$ 458.430,61 e 7º lugar: CONSTRUTORA RDN LTDA. – R\$ 458.436,46. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO**

TOMADA DE PREÇOS 002.081017.08.1

OBJETO: Obra de acessibilidade do prédio da Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

LOCAL: Rua dos Andradas, 680 - Centro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 389.899,58.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de outubro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1501.2558.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2008.

ILZA BERLATO, Secretária em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081024.08.7 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Reforma do Centro Cultural Lomba do Pinheiro, Estr. João de Oliveira Remião, 5450 – Lomba do Pinheiro.

DATA: 1º de outubro de 2008, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas e verificados os preços unitários da planilha orçamentária, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: CASCATA – Saneamento e Construções Ltda. – R\$ 111.627,85;

2º LUGAR: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. R\$ 113.717,85 e

3º LUGAR: MFHP Engenharia Ltda. R\$ 130.726,70.

Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa CASCATA – Saneamento e Construções Ltda. por atender ao Edital e ofertar o menor preço.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e § 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO,
PARAGUASSÚ REIS DA SILVA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1691

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA ME

PROCESSO: 002.073889.08.3

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação ate 28 de outubro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1658

CONTRATADA: CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 002.073889.08.3

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação ate 30 de setembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1664

CONTRATADA: FEULA & ROCHA LTDA ME

PROCESSO: 002.073889.08.3

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação ate 30 de setembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1697

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA

PROCESSO: 002.073889.08.3

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação ate 28 de outubro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1668

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA

PROCESSO: 002.073889.08.3

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação ate 30 de setembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1698

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 002.073889.08.3

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação ate 28 de outubro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1657

CONTRATADA: TRANSPORTES MSS LTDA

PROCESSO: 002.073889.08.3

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação ate 30 de setembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

ILZA BERLATO, Secretária Municipal de Obras e Viação.



NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, proferiu nos autos do processo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001.022997.08.3 a seguinte decisão:

"Amparado na sumula 473 do STF, torno sem efeito o auto de infração 130.383, lavrado a Transportadora primavera, tendo em vista que a atividade não é licenciável".

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, proferiu nos autos do processo 001.062976.07.9 a seguinte decisão:

"Amparado na sumula 473 do STF, torno sem efeito o auto de infração 131.964 lavrado a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS

TRABALHADORES AUTÔNOMOS E RODOVIARIOS DE PORTO ALEGRE, tendo em vista que foi incorreta a emissão do mesmo”.

Destaca-se que, se for verificado a situação, outro AI deveria ser lavrado a fim de apurar-se dano ambiental em tela.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.022670.08.4, notifica MAUVE TRANSPORTES LTDA que lhe

foi imposta uma multa no valor R\$1.000,00, referente ao Auto de Infração 130.632, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) da importância mencionada deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente de segunda-feira a sexta-feira das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à

cobrança judicial (artigo 12 Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante de depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA,
Supervisor do Meio Ambiente.



EXTRATO DE CONTRATO 15/08

PROCESSO 0005.001036.08.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviço de reforma da área de recepção de resíduos da Unidade de Triagem e Compostagem da Lomba do Pinheiro – UTC – na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, Porto Alegre/RS.

PRAZO: 90 dias, a contar da Ordem de Início.

PREÇO: R\$ 98.216,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039160100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 10 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/08

PROCESSO 005.001988.05.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Instituto das Filhas DE Maria Imaculada

OBJETO: Cedência de vagas no INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA – CRECHE MARIA DOLABELA PORTELLA,

aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa de quatro meses a sete anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 26 de setembro de 2008 a 25 de setembro de 2009.

MODALIDADE: Convênio 3/05 de 26/09/2005

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 80/08 PROCESSO 001.041890.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Locação de ônibus, com motorista a serem utilizados no transporte de passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

VENCEDORA: Interactive Turismo Comércio e Serviço de Passagens Aéreas Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,000.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 490/08 PROCESSO 001.041919.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 569/08 – PROCESSO 001.049295.08.0, aquisição de material hospitalar geral

PREGÃO ELETRÔNICO 586/08 – PROCESSO 001.049312.08.1, aquisição de mobiliário escolar.

PREGÃO ELETRÔNICO 589/08 – PROCESSO 001.049315.08.0, aquisição de tubos de concreto.

PREGÃO ELETRÔNICO 591/08 – PROCESSO 001.049317.08.3, aquisição de materiais elétricos.

PREGÃO ELETRÔNICO 592/08 – PROCESSO 001.049318.08.0, aquisição de equipamentos eletrônicos de segurança e alarme.

A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site

www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 20/08

CONCURSO 7/08 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de outubro de 2008, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/08 – Secretaria Municipal da Cultura:

DIAS 6, 13, 20 E 27 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.039081.08.7 (TOMADA DE PREÇOS 24/08)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 5.660 ingressos para evento Porto Alegre em Cena 2008.

PREÇO: Fica acrescido o valor de R\$ 2.999,80.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 22/08

PROCESSO 001.041937.08.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.
Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO FÍSICO 84/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para a licitação em destaque que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para câmeras digitais, sistema, switch e splitter, conforme especificações constantes no Anexo I. A reunião será em 3 de outubro de 2008, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA-CONTRATO 20/07

CONVITE 5/07 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA EQUIPE AUDITORES E CONSULTORES LTDA

PROCESSO: 004.001716.07.7

FIRMADO EM: 30 de setembro de 2008.

PRAZO: Acréscimo de 12 meses consecutivos, encerrando-se em 1º de outubro de 2009.

Porto Alegre, 1 de outubro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 14/08

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento do certame em epígrafe publicado no dia 17 de setembro de 2008, onde fica desclassificada de acordo com o Anexo V do Edital a proposta apresentada pela empresa Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda, item 30810 e declara como vencedora para este item a empresa Elite Materiais de Construção Ltda. Os demais ditames do julgamento anterior permanecem inalterados.

Abre-se prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073022.07.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SANDRO TOMASETTO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1056993569 SJTC/RS, inscrito no CPF/MF 929186700-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eleutério Araújo, 14.

NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 21.161,00 de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

RICARDO GOTHE, Secretário.

PSF Asa Branca tem novo prédio

A Secretaria Municipal de Saúde entrega hoje, às 9h30, as novas instalações do PSF Asa Branca (Rua 25 de outubro, 318, Bairro Sarandi). O prédio de 95 metros quadrados tem dois consultórios, sala de curativos, sinais vitais, nebulização, vacinas, es-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



terilização e expurgo, farmácia, recepção, sala de espera, copa, cozinha e sanitários. Foram investidos R\$ 170 mil na obra.

O posto Asa Branca é um dos 12 PSF que atendem a população da região Norte/ Eixo-Baltazar e funcionou por dois anos junto à Unidade Básica de Saúde Elisabete. “Foi complicado, mas, apesar de todas as dificuldades, ambas equipes conseguiram manter o padrão de atendimento que a população merece”, enfatiza a gerente distrital Angela Regina Nunes. O PSF Asa Branca atende cerca de 1,2 mil pessoas por mês.

Novo prédio recebeu investimento de R\$ 170 mil

Carris oferece qualificação para jovens

A Carris recebe, até 14 de outubro, as inscrições para o curso “Desenvolvimento de Competências Profissionais”, apoiado pela Abrinq. Podem participar jovens entre 14 e 18 anos com renda familiar comprovada de até três salários mínimos. As aulas serão realizadas de 20 a 24 de outubro, no turno da manhã, das 8h às 12h, e entre os dias 27 e 31, à tarde, das 13h30 às 17h30, na sede da empresa (Rua Albion, 385). A carga horária é de 20 horas. São oferecidas 20 vagas para cada turno. Caso o número de inscritos supere o de vagas, será realizado sorteio.

Os jovens receberão aulas sobre temas como atendimento ao cliente, meio ambiente, organização de arquivos, segurança no trabalho e elaboração de currículo. Os instrutores são funcionários da companhia voluntários.

Para a inscrição, é necessário apresentar original e cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do aluno, original e cópia de comprovante de matrícula na escola atualizado, cópia do comprovante de renda familiar e cópia do documento de identidade do responsável. No ato, o menor deverá estar acompanhado pelo responsável. As inscrições serão feitas na sede da companhia, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

“Se todas as empresas cumprissem seu papel social da mesma forma que a Companhia Carris o faz, teríamos um mundo bem mais justo e jovens muito mais preparados para a vida. É através desse projeto que saímos do discurso e realmente contribuímos para a educação e cidadania. A cada ano temos a satisfação de formar em torno de 40 jovens e o melhor de todos os resultados é acompanhar o desenvolvimento e a mudança de cada um em apenas uma semana de convivência”, diz a gerente de Recursos Humanos da Carris, Sandra Rodriguez.

Abrinq — é uma fundação criada por fabricantes brasileiros de brinquedos com a finalidade de proteger e valorizar os direitos de crianças e adolescentes. A entidade também apóia outras iniciativas da Carris, como campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, transporte gratuito de alunos de escolas de Ensino Fundamental em passeios culturais e a presença do Museu Itinerante nos colégios da Capital. Para utilizar o selo Empresa Amiga da Criança, da Abrinq, a Carris se comprometeu a combater o trabalho infantil, exigindo dos fornecedores uma cláusula contratual que proíbe o emprego de menores de idade em seus serviços.

Procempa seleciona para o Projeto Pescar

Está disponível no site do Projeto Pescar o edital para a seleção da 5ª turma do curso gratuito de Montagem e Manutenção de Microcomputadores da Unidade Procempa, que será realizado de fevereiro a dezembro de 2009. Para se inscrever, o candidato deve ter em mãos carteira de identidade, CPF, comprovantes de frequência escolar e de residência.

O candidato deve ainda preencher os seguintes requisitos: pertencer a família de baixa renda; estar cursando entre a 8ª série e o 3º ano do Ensino Médio; não ter frequentado curso profissionalizante; não estar trabalhando; ter disponibilidade para participar do curso das 13h45 às 18h, de segunda a sexta-feira; ter no mínimo 16 e no máximo 19 anos completos no dia 9 de fevereiro de 2009; e residir em Porto Alegre. Além do curso, os jovens da Unidade recebem benefícios como vale-transporte, material didático, alimentação no local, uniforme e encaminhamento para o mercado de trabalho.

Inscrições — As inscrições serão realizadas nos dias 13 e 17 de outubro, das

8h30 às 11h30, e nos dias 14, 15 e 16 de outubro, das 14h às 17h30, na Rua João Neves da Fontoura, s/nº (Procempa). Para mais informações, acesse o edital das inscrições no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/pescar ou entre em contato pelos telefones 3289-6044 e 3289-6070.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Além do curso, os jovens da Unidade recebem encaminhamento para o mercado de trabalho

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara concede título à jornalista Erika Kramer

A jornalista Erika Wilhelmine Coester Kramer tornou-se a mais nova Cidadã de Porto Alegre. Nascida em Pelotas, transferiu-se para a Capital em 1958 para estudar Comunicação e ser, após 50 anos, homenageada pela Câmara Municipal. Durante a solenidade, foi destacada a carreira profissional de sucesso da jornalista, que fez mestrado na Ufrgs, realizou estudos de especialização no Exterior e consolidou sua experiência por diversos veículos de comunicação da Capital, contribuindo com a educação e o jornalismo no Estado.

Emocionada e com a voz embargada, Erika agradeceu a honraria e a presença dos amigos e familiares. “São vocês o maior tesouro que adquiri nesta vida. Obrigada por estarem perto de mim”, disse. Para ela, receber o título de cidadã de Porto Alegre é um momento de reflexão e compromisso. “Minha responsabilidade cresce, assim como meus sentimentos de viver, servir e lutar por esta cidade”, registrou. “Que Deus me oportunize a continuar dedicando minha vida para a transformação da educação e da comunicação”, concluiu.

Prestigiaram a homenagem a Associação Riograndense de Imprensa (ARI), a OAB/RS, o Sindicato dos Técnicos-Científicos do Rio Grande do Sul (Sintergs), o Consulado Geral da República Federativa da Alemanha e o Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre.

A homenageada

Erika Antoniette Wilhelmine Coester Kramer nasceu em Pelotas em 3 de agosto de 1937. É jornalista e pesquisadora de renome internacional com ênfase na área educacional. Trabalhou em diversos veículos de comunicação da Capital e foi a locutora, em alemão, da Cadeia da Legalidade, ao lado de Lauro Hagemann.

Entre 1964 a 1966, coordenou e apresentou o programa *Sempre Mulher* na TV Piratini. No mesmo período começou a desenvolver atividades relacionadas à educação, à cultura e às causas sociais. Em busca de aprimoramento na carreira, conheceu países como Alemanha, Bélgica, Bolívia, Colômbia, Equador, Espanha, Holanda, Inglaterra, México, Portugal, Peru e Venezuela.

Foi editora de todas as publicações da Fundação Educacional Landell de Moura, a Feplam, onde trabalhou por 28 anos. Como educadora, dirigiu trabalhos para a saúde comunitária e para o ensino à distância. Também dedicou-

Camila Domingues



se à educação infantil em vilas carentes de Porto Alegre. Tem diversos livros publicados e dirige, desde 1995, a empresa Alternativa Consultoria que produz conteúdo para RBS, Canal Futura, TVE e TVA.

Erika está na Capital desde 1958

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara